



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, no sentido de **PROVIDENCIAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA AGRÍCOLA EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, NO ESPAÇO DO INCAPER OU EM OUTRA LOCALIDADE NA CIDADE DE LINHARES.**

Sabendo que a cidade de Linhares possui mais de 170,000 habitantes e não tendo uma instituição desse padrão, sendo assim os munícipes tem que se deslocar para pequenas cidades como Rio Bananal, Santa Tereza entre outras para ingressar em uma Escola Agrícola. A educação agrícola é requerida pela sociedade caracterizada pela incorporação das novas tecnologias, pelos novos modelos de gestão da produção, pela imperativa necessidade da formação de profissionais responsáveis socioambiental e, então representada por uma educação comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população brasileira. Tudo isto estabelece como marco fundamental: formar profissionais técnicos e politicamente preparados para atender as demandas da sociedade.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".  
Aos 25 dias do Mês de setembro de 2019.

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
**Vereador – PHS**